



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO ADITIVO 098/2024 DE PRORROGAÇÃO



Termo 098/2024 Aditivo de Prorrogação do Termo 071/2021 de Contrato, aditado pelos Termos 293/2021, 426/2021, 227/2022, 232/2023, 281/2023 e 414/2024, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA.**, para prestação de **SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADA CONDIÇÃO DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM DEPENDÊNCIAS MÉDICO-HOSPITALARES, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EM LOCAIS DETERMINADOS NA RELAÇÃO DE ENDEREÇOS DO HSPM**, Processo Administrativo – 6210.2018/0007896-8– HSPM.

Aos 28 dias do mês de maio do ano de 2024, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 – 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.***.503-**-SSP/SP, CPF 615.***.947-**-****, e, de outro lado, a empresa **PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA.**, CNPJ 50.400.407/0001-84, Rua Carlos Gomes, 1107 - Centro - Araraquara - SP – 14801-340, telefone (16) 3301-6002, CEP 14801-340, e-mail editais@grupoprovac.com.br; neste ato representada pelo **SR. RICARDO MERLOS, RG: 26**2.***-5, CPF: 175.***.088-**-****, administrador, adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, Decreto 56.144, de 01 de junho de 2.016, Portaria 126/2016 SMG e as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2018/0007896-8– HSPM, firmar o presente Termo 098/2024 Aditivo de Prorrogação do Termo 071/2021 de Contrato, aditado pelos Termos 293/2021, 426/2021, 227/2022, 232/2023, 281/2023 e 414/2024, prorrogado pelos Termos 081/2022 e 082/2023, conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Termo 071/2021, a partir de 01/04/2024, sem reajuste, permencendo os valores na tabela abaixo.

- SERVIÇO DE LIMPEZA TÉCNICA - HOSPITAL -						
	ÁREA		HORÁRIO	M²	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
ÁREAS HOSPITALARES	Crítica		24 h	7.012,46	R\$ 36,70	R\$ 257.357,28
	Semi-crítica		24 h	15.390,40	R\$ 25,30	R\$ 389.377,12
	Não crítica		24 h	10.251,21	R\$ 20,58	R\$ 210.969,90
ÁREAS EXTERNAS	Varição de passeios e arruamento		segunda a domingo	14.724,13	R\$ 1,03	R\$ 15.165,85
ÁREAS EM VIDROS	Vidros e janelas		segunda a domingo	4.852,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO SERVIÇO MENSAL						R\$ 872.870,16
LIMPEZA TÉCNICA - AMBULATÓRIOS						
Ambulatório da Lapa -						
	ÁREA		HORÁRIO	M²	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
ÁREAS HOSPITALARES	Crítica		8h (2ª a 6ª)	33,5	R\$ 18,50	R\$ 619,75



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO ADITIVO 098/2024 DE PRORROGAÇÃO



	Semi-crítica		8h (2ª a 6ª)	338,6	R\$ 13,08	R\$ 4.428,89
	Não crítica		8h (2ª a 6ª)	98,9	R\$ 10,70	R\$ 1.058,23
ÁREAS EXTERNAS	Varriação de passeios e arruamento		8h (2ª a 6ª)	1600,1	R\$ 0,83	R\$ 1.328,08
ÁREAS EM VIDROS	Vidros e janelas		8h (2ª a 6ª)	44,6	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO SERVIÇO MENSAL						R\$ 7.434,95
Ambulatório do Tucuruvi						
	ÁREA		HORÁRIO	M²	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
ÁREAS HOSPITALARES	Crítica		8h (2ª a 6ª)	23,9	R\$ 18,50	R\$ 442,15
	Semi-crítica		8h (2ª a 6ª)	219,6	R\$ 13,08	R\$ 2.872,37
	Não crítica		8h (2ª a 6ª)	87,5	R\$ 10,70	R\$ 936,25
ÁREAS EXTERNAS	Varriação de passeios e arruamento		8h (2ª a 6ª)	535	R\$ 0,83	R\$ 444,05
ÁREAS EM VIDROS	Vidros e janelas		8h (2ª a 6ª)	28,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO SERVIÇO MENSAL						R\$ 4.694,82
Ambulatório da Carrão						
	ÁREA		HORÁRIO	M²	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
ÁREAS HOSPITALARES	Crítica		8h (2ª a 6ª)	32,8	R\$ 18,50	R\$ 606,80
	Semi-crítica		8h (2ª a 6ª)	306,7	R\$ 13,08	R\$ 4.011,64
	Não crítica		8h (2ª a 6ª)	167,5	R\$ 10,70	R\$ 1.792,25
ÁREAS EXTERNAS	Varriação de passeios e arruamento		8h (2ª a 6ª)	1524	R\$ 0,83	R\$ 1.264,92
ÁREAS EM VIDROS	Vidros e janelas		8h (2ª a 6ª)	70,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO SERVIÇO MENSAL						R\$ 7.675,61
Ambulatório da São Miguel						
	ÁREA		HORÁRIO	M²	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
ÁREAS HOSPITALARES	Crítica		8h (2ª a 6ª)	19,1	R\$ 18,50	R\$ 353,35
	Semi-crítica		8h (2ª a 6ª)	332,3	R\$ 13,08	R\$ 4.346,48
	Não crítica		8h (2ª a 6ª)	131,8	R\$ 10,70	R\$ 1.410,26
ÁREAS EXTERNAS	Varriação de passeios e arruamento		8h (2ª a 6ª)	0	R\$ 0,83	R\$ 0,00
ÁREAS EM VIDROS	Vidros e janelas		8h (2ª a 6ª)	176,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO SERVIÇO MENSAL						R\$ 6.110,09
Ambulatório da Santo Amaro						
	ÁREA		HORÁRIO	M²	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
ÁREAS HOSPITALARES	Crítica		8h (2ª a 6ª)	15,6	R\$ 18,50	R\$ 288,60



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO ADITIVO 098/2024 DE PRORROGAÇÃO



	Semi-crítica		8h (2ª a 6ª)	192,9	R\$ 13,08	R\$ 2.523,13
	Não crítica		8h (2ª a 6ª)	81	R\$ 10,70	R\$ 866,70
ÁREAS EXTERNAS	Varição de passeios e arruamento		8h (2ª a 6ª)	0	R\$ 0,83	R\$ 0,00
ÁREAS EM VIDROS	Vidros e janelas		8h (2ª a 6ª)	33,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO SERVIÇO MENSAL						R\$ 3.678,43

Hospedaria de Cuidados Paliativos - ADEQUAÇÃO

	ÁREA		HORÁRIO	M²	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
ÁREAS HOSPITALARES	Crítica		12h (2ª a domingo)	14,8	R\$ 33,37	R\$ 493,88
	Semi-crítica		12h (2ª a domingo)	370,09	R\$ 23,32	R\$ 8.630,50
	Não crítica		12h (2ª a domingo)	305,11	R\$ 19,07	R\$ 5.818,45
ÁREAS EXTERNAS	Varição de passeios e arruamento		12h (2ª a domingo)	650,68	R\$ 1,03	R\$ 670,20
ÁREAS EM VIDROS	Vidros e janelas		12h (2ª a domingo)	90,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO SERVIÇO MENSAL						R\$ 15.613,02

DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	Valor Mensal/ por Execução Trimestral	Valor Total Global
Dedetização (trimestral)	R\$ 9.938,20	R\$ 39.752,80
Desratização (trimestral)	R\$ 6.570,71	R\$ 26.282,84
Despombamento (trimestral)	R\$ 2.933,35	R\$ 11.733,40
Descupinização (trimestral)	R\$ 4.341,36	R\$ 17.365,44
TOTAL		R\$ 95.134,48

UNIDADES	VALORES ATUALIZADOS
HSPM	R\$ 872.870,16
HOSPEDARIA	R\$ 15.613,02
Ambulatório do Carrão	R\$ 7.675,61
Ambulatório da Lapa	R\$ 7.434,95
Ambulatório do Tucuruvi	R\$ 4.694,82
Ambulatório de São Miguel	R\$ 6.110,09
Ambulat. de Santo Amaro	R\$ 3.678,43
TOTAL (LIMPEZA UNIDADES)	R\$ 918.077,08
TOTAL (LIMPEZA CAIXA D'AGUA)	R\$ 11.565,24
TOTAL (Dedetização (trimestral)/ Desratização (trimestral)/ Despombamento (trimestral)/)	R\$ 95.134,48



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO ADITIVO 098/2024 DE PRORROGAÇÃO



Descupinização (trimestral)						
TOTAL ESTIMADO MENSAL			R\$ 937.570,19			
TOTAL GERAL ANUAL			R\$ 11.250.842,28			
OBS: O PAGAMENTO REFERENTE A LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA/DEDETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO/DESPOMBAMENTO E DESCUPINIZAÇÃO, SERÃO REALIZADOS DE ACORDO COM A PERIODICIDADE.						

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – O preço total do presente Termo passa a ser de **R\$ 11.250.842,28 (onze milhões, duzentos e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos)**, onerando a dotação 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.78.01, conforme Nota de Empenho nº 1.222/2024 no valor de R\$ 8.438.131,71 (oito milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, cento e trinta e um reais e setenta e um centavos) até 31 de dezembro deste ano e a dotação própria do exercício seguinte.

CLAÚSULA TERCEIRA


3.1 – Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

RICARDO
MERLOS:17540
608897
Assinado de forma digital
por RICARDO
MERLOS:17540608897
Dados: 2024.03.28 14:03:05
-03'00'
- SR. RICARDO MERLOS -
Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda.
Administrador

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.***.150-* - CPF: 052.***.728-**


Sr. Odair Bezerra
RG 8.***.816 - CPF 118.***.998-**